



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.570, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Gestão e Planejamento da Educação, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.09.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 024515/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão e Planejamento da Educação, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins - Cametá, a ser realizado no período de 05.01.2015 a 31.03.2016, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de setembro de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão